

RESOLUÇÃO Nº 346/2022

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Colaboração à Entidade que menciona e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 16 do mês de novembro de 2022, conforme ATA de nº 328,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes na Assembleia, a elaboração do Termo Colaboração para Liberação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 202271100012 (Programações 521880520220004 e 521880520220005), no valor de R\$100.000,00 (cento mil reais) e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinadas as entidades:

1 - OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CHICO XAVIER – VALOR R\$ 100,000,00 (cem mil reais);

2 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES DE RIO VERDE – VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão

Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021